



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ

Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 140, DE 8 DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais do contrato por empenho nº. 589/2025, firmado entre a empresa IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 40.392.359/0001-76 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de serviços especializados destinados à confecção de honrarias (títulos, medalhas e moções), com finalidade de atender à Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios em comemoração ao 30º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, realizada em 15 de novembro de 2025, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOICE EVELIN DE ANDRADE	1708
IVANA FONSECA DOS SANTOS	1731

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 8 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente